

## INTRODUÇÃO

O presente Orçamento para o ano de 2017 para o qual o órgão Executivo da Junta de Freguesia de Labruja elaborou e aprovou, baseia-se nas linhas do plano traçado para os quatro anos do mandato, dando assim seguimento ao trabalho já iniciado no ano de 2014. O rigor e sentido de responsabilidade continuarão a existir, tendo em conta as restrições orçamentais exigidas.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à JUNTA DE FREGUESIA elaborar e propor à aprovação da Assembleia de Freguesia, as **Opções do Plano e Orçamento** para o ano de **2017**.

É o que se procura cumprir com a presente proposta do segundo daqueles documentos, a que vai anexado o respectivo orçamento que se conjuga com o aqui desenvolvido, com vista a ser aprovado pelo Órgão Deliberativo como estipula a alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

### OPÇÕES DO PLANO

#### VIAÇÃO RURAL E INFRA-ESTRUTURAS

- ✓ Continuando a honrar aqueles que foram os nossos maiores compromissos para este mandato, neste que é o seu quarto e último ano, procuraremos em primeiro lugar dar continuidade às obras já iniciadas e pela ordem anteriormente aprovada. Referimo-nos essencialmente à **pavimentação da Rua do Pinheiro e Largo de Bargo, Beneficiação da Rua da Câmboia e ao do Plano de Intervenção da Ponte da Várzea;**
- ✓ Durante este ano será executado o projecto de **beneficiação e embelezamento do acesso próximo ao Santuário do Senhor do Socorro,**
- ✓ Iremos proceder à Beneficiação e Pavimentação da Rua da Armada;
- ✓ Daremos continuidade à implementação do **Trilho Pedestre** da Freguesia, tendo este trabalho já sido iniciado com a identificação do mesmo, ao que se seguirá a sua marcação e sinalização e respectiva homologação pelas entidades competentes, tratando-se este projecto de uma mais valia na promoção do nosso vasto Património, seja ele Religioso, Arquitectónico ou Ambiental;
- ✓ Iremos proceder à sinalização definitiva do Caminho Português de Santiago, de acordo com o regulamento em vigor;

- ✓ Em caso de disponibilidade financeira, será nossa intenção proceder à beneficiação dos pavimentos do Cemitério Paroquial, assim como a pintura do mesmo e Capela Mortuária;
- ✓ Para além das intervenções já mencionadas, procuraremos intervir sempre que tal se justifique, em pequenos pontos das vias, de forma a melhorar a sua segurança e circulação nas mesmas.

### EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- ✓ Continuaremos, à semelhança dos anos anteriores, a assegurar o transporte dos alunos do ensino básico, de acordo com o protocolo estabelecido com o Município de Ponte de Lima;
- ✓ Procuraremos dar todo o apoio à Associação Grupo Animador da Labruja na realização dos seus eventos e iniciativas, assim como, a outras instituições e grupos da Freguesia, particularmente, Confrarias, Irmandade do Sr. do Socorro e Grupo Coral;

### APOIO SOCIAL E SERVIÇOS

- ✓ Colaboraremos na medida das nossas possibilidades, com as IPSS que se encontram a prestar serviço social à nossa população, em especial com a ALTI – Associação de Lazer e Terceira Idade de Cepões, que pela sua proximidade geográfica, entendemos ser aquela que melhor servirá os interesses da população local;
- ✓ Continuaremos com a realização do passeio e convívio dos idosos;
- ✓ Continuaremos a colocar à disposição da população o serviço de rastreios, designadamente de avaliação de tensão arterial e glicose;
- ✓ Continuaremos com o processo de informatização dos dados relativos ao Cemitério Paroquial.

### AGRICULTURA E FLORESTA

- ✓ Relativamente aos caminhos considerados agrícolas, sempre que possível e tal se justifique, procuraremos proceder à melhoria dos mesmos, de forma a facilitar o acesso às máquinas agrícolas;
- ✓ Aguardamos a aprovação das candidaturas já submetidas ao PRODER, “Controlo de Espécies Invasoras” e “Recuperação de Potencial Produtivo”, para que possamos dar seguimento aos

mesmos, e com isto valorizar uma área considerável de pinheiro bravo e por outro lado controlar as espécies invasoras noutras áreas;

- ✓ Porque achamos que o projecto de extracção de resina em vigor, de acordo com o contrato existente entre esta Freguesia e a empresa E.F.I. Comercial, se trata de uma enorme mais valia para a Freguesia, não apenas pelas receitas directas daí provenientes, mas também pelos postos de trabalho em causa, procuraremos colaborar com a referida empresa, no sentido da melhoria dos acessos às áreas resinadas assim como proceder à desmatação daquelas cujo o acesso ao interior das mesmas se considere muito difícil;
- ✓ Continuaremos a contar com o apoio e colaboração da Associação Florestal do Lima, com quem estabelecemos protocolo de cooperação, especialmente direccionado para a prevenção e combate a incêndios florestais;
- ✓ Procederemos á manutenção e limpeza dos caminhos florestais, tendo em conta aqueles que apresentem maior necessidade de intervenção;
- ✓ Relativamente à venda de material lenhoso, iremos proceder à marcação de pinheiro bravo, para corte cultural, nas áreas da Costa da Quinta e Fontelas. Quanto ao eucalipto pretendemos efectuar marcações para venda junto às Pedras Finas e também na área da Chão do Agro.

## ORÇAMENTO

### RECEITAS

As fontes de receita de que a autarquia dispõe, são essencialmente as disponibilizadas pela Câmara Municipal e pela Administração Central através do Fundo de Financiamento das Freguesias.

Contamos igualmente com a receita prevista no contrato de extracção de resina.

Não podendo ser dado como adquiridas, mas sim de prever, aquelas que advirão da alienação de material lenhoso.

### DESPESAS

Como já vem sendo hábito, e dando continuidade à nossa política de investimentos, continuará a ser uma constante preocupação deste Executivo limitar as despesas correntes ao estritamente necessário para o funcionamento da Autarquia, disponibilizando tudo o que for possível para o investimento na Freguesia, contribuindo desta forma para a melhoria das condições de vida da população.

Estamos conscientes que um Plano de Actividades nem sempre vai ao encontro das expectativas e desejos de todos, principalmente no caso de uma Junta de Freguesia como a nossa, cuja atividade depende dos financiamentos atribuídos por terceiros. Contudo, tudo fará este Órgão Executivo para cumprir o ora proposto, e, se possível, não só atingir os objectivos traçados como superar os mesmos.

**Labruja, 07 de Dezembro de 2016**

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_